

56ª Zona Eleitoral .....	109
63ª Zona Eleitoral .....	117
66ª Zona Eleitoral .....	123
76ª Zona Eleitoral .....	131
77ª Zona Eleitoral .....	134
85ª Zona Eleitoral .....	137
123ª Zona Eleitoral .....	160
130ª Zona Eleitoral .....	172
132ª Zona Eleitoral .....	174
146ª Zona Eleitoral .....	175
Índice de Advogados .....	177
Índice de Partes .....	179
Índice de Processos .....	184

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0045/2022

Solicitação nº: 0045/2022; Favorecido: ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da Viagem: Convite para participar do Seminário "LGPD e A Proteção de Dados Pessoais como Direito Fundamental (EC nº 115/2022): Impactos na Justiça Eleitoral e nas Eleições 2022"; Afastamento: 10/04/2022 a 13/04/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.723,26

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECISÕES

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0303/2020

Solicitação nº: 0303/2020; Favorecido: MARIANNA AZEVEDO LIMA SILOTO; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: ANAPOLIS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Reunião (Juizes e chefes de cartório) presencial na quinta-feira dia 19/11/2020; Afastamento: 19/11/2020 a 19/11/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 350,00; Total Líquido: 304,55

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0047/2022

Solicitação nº: 0047/2022; Favorecido: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Reunião do Presidente do TSE com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais das Regiões Centro-Oeste e Sul; Afastamento: 11/04/2022 a 11/04/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 350,00; Total Líquido: 304,55

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 86, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Resolução TRE-GO nº 247/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal e artigo 11 da Resolução CNJ nº 291/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão de Segurança Permanente em virtude de alteração da composição do Tribunal Pleno, bem como do quadro de juízes dos cartórios eleitorais da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal, na forma prevista do art. 2º da Resolução TRE-GO nº 247/2016 e art. 11 da Resolução CNJ nº 291/2019, os membros abaixo listados:

I) Juiz Juliano Taveira Bernardes (Juiz Membro);

II) Juiz Paulo César Alves das Neves (Juiz Eleitoral da 002ª ZE/GO);

III) Juiz Átila Naves Amaral (Juiz Substituto em Segundo Grau e Representante da Associação dos Magistrados de Goiás - ASMEGO)

IV) Wilson Gamboge Júnior (Diretor-Geral);

V) Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro (Secretária de Administração e Orçamento);

VI) Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento),

VII) Rogério Freitas Reis (Chefe da Seção de Segurança e Transporte), e

VIII) Sílvio José Alberto de Moraes Filho (Assistente de Planejamento de Eleições),

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 58/2021-PRES.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### N.26/2022 - SGP, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000003528-2, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora JANDILENE DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 16ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, no Município de Itumbiara, para fruição no período de 17/05/2022 a 30/06/2022, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 25/02/2015 a 23/02/2020, a prescrever em 21/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de abril de 2022.

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### CONFLITO DE JURISDIÇÃO(325) Nº 0600163-38.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600163-38.2021.6.09.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (Goiânia - GO)